



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0004501/2026-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2026

EDITAL Nº 25/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Final**:

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação Quesito 3	4.1	4.2	Pontuação Quesito 4	5.1	5.2	5.3	5.4	Pontuação Quesito 5	6.1.a	6.1.b	6.2	6.3	Pontuação Quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	LARISSA GRAZIELI RAUBER DUARTE	18	4	4,5	0	4,5	20	0	20	0	0	0	0	0	3	0,75	0	0	3,75	50,25	1º
2	MICAEL JOSE DE ALMEIDA																				D1
3	LARISSA GRAZIELI RAUBER DUARTE	20	4	4,5	0	4,5	20	0	20	0	0	0	0	0	3	0,75	0	0	3,75	52,25	1º
3	MARIA EDUARDA DA MATA MARTINS	15	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	2º
3	MICAEL JOSE DE ALMEIDA																				D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 6.2, alínea "e" do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 6.3.1 inciso I, alínea "b" do Edital.

Leandro de Souza Pinheiro

Presidente da Banca Examinadora

Paloma Satierf Brito Américo

Membro da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Pinheiro, Professor de Educação Superior**, em 23/04/2026, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 23/04/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137962999** e o código CRC **667FE4F8**.

